Resolução nº 284 de 24-12-69

Concede título honorífico

Jufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º Fica concedido ao Dr. Osvaldo Segundo de Oliveira, o título de cidadão honorário de Canoinhas.

Artigo 2º O título de que trata o artigo 1º da presente resolução, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que oportunamente deverá ser convocada.

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário